	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 5

Bolsa de Pós-Doutoramento – 1 Vaga

Projeto: MAFIHA

Ref.ª Projeto: 2023.00192.RESTART

Ref. ª: CCCMAR/BPD/02/2025

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) de Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Alterações Globais, Bioquímica e Oceanografia** no âmbito do projeto de investigação **2023.00192.RESTART** designado por **MAFIHA: “Microplastics From Atmospheric Fallout : Impacts at high altitudes”**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com as seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCCMAR

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:


As principais atividades do candidato durante os 3 meses da bolsa consistirão na extração de partículas de microplástico de amostras de neve e na sua análise para classificação em diferentes tipos de plásticos (ver, por exemplo, Sánchez del Río, 2022), seguindo a metodologia já implementada desde o início do projeto.

As principais tarefas estão divididas em:

1. Filtração das amostras de neve. Sempre que necessário, será realizada uma etapa preliminar de separação por densidade.
2. Digestão das amostras com peróxido de hidrogénio.
3. Observação e identificação de potenciais partículas de mioplástico sob uma lupa;
4. Análise de uma quantidade selecionada de partículas por micro – FTIR.
5. Classificação das partículas em diferentes tipos de polímeros utilizando um código em R já fornecido, com a possibilidade de melhorias.

Orientadora Científica:

Professor Maria Clara Costa, Líder de Grupo, Professora na Universidade do Algarve e Membro do CCCMAR.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
Anúncio de Bolsa		PÁG: 2 de 5

Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus Gambelas, Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários ao desenvolvimento do plano de trabalhos.

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Doutoramento em Química, Engenharia Química, Ciências Ambientais, Biologia Marinha ou áreas similares, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da presente candidatura.
2. Conhecimento básico em análise de dados (ex: Microsoft Excel);
3. Conhecimento comprovado em processos de extração de microplásticos (separação por densidade, oxidação com reagentes químicos);
4. Experiência na observação de partículas de microplástico sob lupa ou microscópio;
5. Boas habilidades de comunicação em inglês e/ou português;
6. Não são elegíveis os candidatos que realizaram trabalho de investigação conducente à atribuição do grau de doutor com o CCMAR como instituição de acolhimento;
7. Os candidatos devem cumprir o Art. 3 do Regulamentos de Bolsas do CCMAR, [aqui](#). Isso será confirmado no Currículo Vitae.

O não cumprimento dos requisitos incumprimento justifica a rejeição da candidatura.


Considera-se uma vantagem:

- a) Experiência em programação na linguagem R;
- b) Experiência no uso de micro-FTIR para análise de microplásticos.

Critérios de Avaliação:

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

- a) CV demonstrando a adequação do candidato ao perfil da bolsa, particularmente experiência previa em análise de mioplásticos (40%);
- b) Carta de motivação (20%);
- c) Boa capacidade de organização e gestão;
- d) Fluência em Inglês (Competência oral e escrita);
- e) Experiência no uso de micro-FTIR (10%);
- f) Experiência em programação na linguagem R (5%).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 5

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.


Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 03 meses, é esperada iniciar a março de 2025 até à data de fim do projeto. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto. O subsídio de manutenção mensal de 1801.00€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)).

Período de Candidatura: de 7 de Fevereiro de 2025 a 21 de Fevereiro de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Cópia do certificado de doutoramento;
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Carta de Motivação (em inglês);
4. O contacto de email de até 3 referências.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 5

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Comité de Seleção:

Doutora Isabel Marín Beltrán, Investigadora no CCMAR (Presidente do Júri); Professora Maria Clara Costa, Líder de Grupo, Professora na Universidade do Algarve e Investigadora no CCMAR (membro), Jorge Pey, Investigador no Instituto Pirenaico de Ecologia, IPE-CSIC (membro), Doutora Carmén Santos, Investigadora no CCMAR (membro substituto) e Doutor Luís Nunes, Professor na Universidade do Algarve membro substituto).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Certificado do doutoramento;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Declaração de compromisso de honra;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

Contrato de Bolsa


Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1- Desempenho técnico e científico (40%);

Critério 2- Conformidade com os objetivos e tarefas definidas do projeto (30%);

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 5 de 5

Critério 3- Compromisso com o projeto, capacidade e disposição para trabalhar em equipa multidisciplinária (30%).

Relatório do orientador [aqui](#).

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A presente abertura de bolsa está sujeita à aprovação da entidade financiadora. A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 4 de Fevereiro de 2025